



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano - DGDH
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PORTARIA NÚMERO 937, DE 07/12/2020.

NOMEIA O(A) CIDADÃO(A) SANDRA ROEHE LINK DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONSIDERANDO TER SIDO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL NUM 1/2019, DE 18/12/2019, NO QUAL ALCANÇOU O 2º LUGAR, NA ORDEM DA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO, PELA PRESENTE PORTARIA NOMEIA O(A) CIDADÃO(A) SANDRA ROEHE LINK TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NA QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, PARA INTEGRAR O QUADRO PERMANENTE DE CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

É DETERMINADO A COMUNICAÇÃO FORMAL DOS TERMOS DESTA PORTARIA AO(A) NOMEADO(A), PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DA SUA CIÊNCIA, TOMAR POSSE NO CARGO MEDIANTE A FORMAÇÃO DO CORRESPONDENTE ATO DE INVESTIDURA, COM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, PARA TODOS OS EFEITOS. O(A) NOMEADO(A) SUBMETTER-SE-A A ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DOS ARTS 28 E SEQUINTE, DA LEI MUNICIPAL NUM 333/2000, DE 19/04/2000, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.823/08, DE 09/05/2008 SENDO DESIGNADO SUA CHEFIA IMEDIATA, OU DIRETOR DA DIRETORIA NA QUAL ENCONTRA-SE LOTADO(A), PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO FUNCIONAL, NOS TERMOS DO § 12 DO ARTIGO 3º DO DECRETO 3400/2008, DE 10/07/2008 AO FIM DO QUAL, DESDE QUE REGULARMENTE APROVADO, TERÁ SUA ESTABILIDADE DECLARADA PARA TODOS OS FINS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PORTARIA NÚMERO 937, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NEI LUIS SARMENTO
Secretaria Municipal de Administração